

Resolução nº 155 de 10 de dezembro de 2016

*Dispõe sobre a aprovação da
Proposta Orçamentária para o
exercício de 2017*

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO o cumprimento ao que prevê a Resolução nº. 1.841 de 10 de dezembro de 2010, que estabelece o manual de procedimentos contábeis e financeiros do Sistema COFECON/CORECONS;

CONSIDERANDO que a Proposta Orçamentária do exercício de 2017 foi apreciada e aprovada pelo Plenário do Regional, reunido em sua 12ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o parecer nº. 007/2016, da Comissão de Tomada de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região para o exercício de 2017.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2016

Econ. Nelson Azevedo dos Santos
Registro nº. 266
Presidente do CORECON -AM